



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24

**Junto aos autos a proposta de preços finais
encaminhada via e-mail, referentes ao Pregão nº
2023.07.14.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Julho de 2023.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

CNPJ: 26.176.661/0001-66 – IE: 106748890

PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº20 CENTRO, IPAMERI - GO

TELEFONE: (64) 3453-5612 - CELULAR: (64) 93500-2182

EMAIL: : 100sportscalçados@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco do Brasil: 001 agência 043-4 C/C: 23.903-8

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: 6079806

Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 08/01/1996

CPF: 035.389.051-00

Cargo: Empresária

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.14.1

ITENS	Propomos fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE , pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:						
	DESCRÇÃO	marca	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total	
01	BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 510 A 567 GRAMAS – TAMANHO 06.	TOPPER	OFICIAL	6	130.00	R\$ 780.00	
	UND						

02	BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 623 A 650 GRAMAS (APROXIMADAMENTE) – TAMANHO 07.	UND	MAGUSSY	OFICIAL	6	64.00	R\$ 384.00
03	BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 69 A 71 CM, PESO DE 396 A 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE). – BOLA TAMANHO 05.	UND	CONVOY	OFICIAL	6	42.30	R\$ 253.80
04	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	CONVOY	OFICIAL	10	48.50	R\$ 485.00
05	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRVILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 A 69 CM, PESO DE 400-440 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	MAGUSSY	OFICIAL	10	125.00	R\$ 1,250.00
06	BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.'	UND	MAGUSSY	OFICIAL	6	153.50	R\$ 921.00
07	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	MAGUSSY	OFICIAL	15	77.40	R\$ 1,161.00

08	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	MAGUSSY	OFICIAL	15	57.70	R\$ 865.50
09	BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.	UND	MAGUSSY	OFICIAL	15	55.00	R\$ 825.00
10	BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 1.	UND	MAGUSSY	OFICIAL	15	103.20	R\$ 1,548.00
11	BOLA DE HANDEBOL H3: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3.	UND	MAGUSSY	OFICIAL	15	121.60	R\$ 1,824.00
12	BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 2.	UND	MAGUSSY	OFICIAL	15	110.70	R\$ 1,660.50
13	BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.	UND	MAGUSSY	OFICIAL	12	84.20	R\$ 1,010.40

14	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).	UND	MAGUSSY	OFICIAL	12	76.10	R\$ 913.20
15	BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIAMETRO DE 40 – 42 CM, PESO 110 – 120 G, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL	UND	LCM	OFICIAL	15	14.20	R\$ 213.00
16	BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 12 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E ESPESSURA OFICIAL DE 0,86 MM E PESO DE 2,7 GRAMAS E LARGURA DE REGULAÇÃO DE 40 MM	KIT	CONVOY	OFICIAL	3	35.20	R\$ 105.60
							R\$ 14,200.00

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos

Validade da proposta: 90 dias

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

IPAMERI 26 DE JULHO DE 2023.

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

26.176.661/0001-66

BRUNA ALVES DE SOUZA

Empresária

CPF: 035.389.051-00

RG: 6079806 SSP/GO

BRUNA
ALVES DE
SOUZA:2617
6661000166

Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000166
Dados: 2023.07.28 10:03:18 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

403 K

ATA DA SESSÃO

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.14.1

Processo Administrativo Nº 2023.07.14.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 18/07/2023 15:53:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/06/2023 10:18:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (MARCOS WESLEY LEITE TAVARES) foi substituído pela autoridade do promotor. IARA PEREIRA DE SOUSA assume suas atribuições.

21/07/2023 10:41:17 CADASTRO DE PROPOSTA R DE SOUSA COSTA

26/07/2023 16:47:31 CADASTRO DE PROPOSTA BRUNA ALVES DE SOUZA

26/07/2023 16:52:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BRUNA ALVES DE SOUZA

27/07/2023 12:19:26 CADASTRO DE PROPOSTA FV COSTA FILHO ME

27/07/2023 12:23:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FV COSTA FILHO ME

28/07/2023 08:32:41 CADASTRO DE PROPOSTA JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE

28/07/2023 08:41:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE

28/07/2023 09:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

28/07/2023 09:00:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

28/07/2023 09:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

28/07/2023 09:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

28/07/2023 09:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

28/07/2023 09:01:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

28/07/2023 09:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

28/07/2023 09:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

28/07/2023 09:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

28/07/2023 09:02:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

28/07/2023 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

28/07/2023 09:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

28/07/2023 09:02:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

28/07/2023 09:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

28/07/2023 09:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

28/07/2023 09:22:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

28/07/2023 09:22:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

28/07/2023 09:24:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

28/07/2023 09:30:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

28/07/2023 09:30:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

28/07/2023 09:52:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

28/07/2023 09:53:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

28/07/2023 10:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

28/07/2023 10:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

28/07/2023 10:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h02min16seg.

28/07/2023 10:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h02min16seg.

28/07/2023 10:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

28/07/2023 10:04:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

28/07/2023 10:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

28/07/2023 10:04:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

28/07/2023 12:09:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços finais da empresa vencedora, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

28/07/2023 12:16:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/07/2023 12:32:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

28/07/2023 12:35:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

28/07/2023 12:35:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Bolas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TOPPER	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 510 A 567 GRAMAS – TAMANHO 06.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 780,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 623 A 650 GRAMAS (APROXIMADAMENTE) – TAMANHO 07.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 64,00	Valor Total: 384,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: CONVOY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 69 A 71 CM, PESO DE 396 A 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE). – BOLA TAMANHO 05.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 42,30	Valor Total: 253,80
Item: 4	Unidade: UND	Marca: CONVOY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 48,50	Valor Total: 485,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRVILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 A 69 CM, PESO DE 400-440 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 125,00	Valor Total: 1.250,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 153,50	Valor Total: 921,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 77,40	Valor Total: 1.161,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 57,70	Valor Total: 865,50



407

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 9 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 825,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 1.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 103,20 Valor Total: 1.548,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H3: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 121,60 Valor Total: 1.824,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 2.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 110,70 Valor Total: 1.660,50

Item: 13 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 84,20 Valor Total: 1.010,40

Item: 14 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).
Quantidade: 12 Valor Unit.: 76,10 Valor Total: 913,20

Item: 15 Unidade: UND Marca: LCM Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLAS DE I NICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIAMETRO DE 40 – 42 CM, PESO 110 – 120 G, MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA BUTIL
Quantidade: 15 Valor Unit.: 14,20 Valor Total: 213,00

Item: 16 Unidade: KIT Marca: CONVOY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 12 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E ESPESSURA OFICIAL DE 0,86 MM E PESO DE 2,7 GRAMAS E LARGURA DE REGULAÇÃO DE 40 MM
Quantidade: 3 Valor Unit.: 35,20 Valor Total: 105,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRUNA ALVES DE SOUZA	104	26.176.661/0001-66	20.896,00	14.200,00		Sim
2 R DE SOUSA COSTA	099	28.391.230/0001-48	20.983,33	20.983,33	47,77	Sim
3 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	107	41.380.220/0001-75	20.984,53	20.984,53	0,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FV COSTA FILHO ME	061	23.558.810/0001-63	20.984,53	20.700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



4087

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

18/07/2023 15:53:42	PUBLICADO		
18/07/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/07/2023 09:30:40	DISPUTA		
28/07/2023 09:30:40	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 061)	20.984,53
28/07/2023 09:30:40	LANCE	R DE SOUSA COSTA (PARTICIPANTE 099)	20.983,33
28/07/2023 09:30:40	LANCE	BRUNA ALVES DE SOUZA (PARTICIPANTE 104)	20.896,00
28/07/2023 09:30:40	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE)	20.984,53
28/07/2023 09:34:27	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 061)	20.700,00
28/07/2023 09:45:40	TEMPO RANDÔMICO		
28/07/2023 09:46:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 107			
28/07/2023 09:46:40	FECHADO 1		
28/07/2023 09:47:10	LANCE	BRUNA ALVES DE SOUZA (PARTICIPANTE 104)	14.200,00
28/07/2023 09:51:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRUNA ALVES DE SOUZA			
28/07/2023 09:51:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/07/2023 09:51:41	HABILITAÇÃO		
28/07/2023 09:53:34	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 104: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
28/07/2023 09:53:40	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 104: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
28/07/2023 10:00:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
28/07/2023 10:00:47	MENSAGEM PREGOEIRO		
Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
28/07/2023 10:01:34	MENSAGEM BRUNA ALVES DE SOUZA (PARTICIPANTE 104)		
Sr. pregoeiro, ja estamos em nosso menor valor. Peço desculpas pela demora			
28/07/2023 10:09:31	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.			
28/07/2023 12:01:46	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa BRUNA ALVES DE SOUZA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
28/07/2023 12:03:27	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
28/07/2023 12:07:48	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FV COSTA FILHO ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
28/07/2023 12:16:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/07/2023 12:31:19	EM ADJUDICAÇÃO		
28/07/2023 12:36:04	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - FRACASSADO
Diversos**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 19	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 14	Unidade: PAR	Marca:	Modelo:
Descrição: RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS PARA PISTA: CRONÔMETRO DIGITAL, COM MOSTRADOR EM 2 LINHAS, COM BATERIA EM LÍCIO, FUNÇÕES DE HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D'ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. DIMENSÕES DE 6,5 X 8,3 CM, COR PRETO.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 18	Unidade: PAR	Marca:	Modelo:
Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 500G: DARDO PARA ATLETISMO DE 500G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,06M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 260 MM.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA:1,52M, ALTURA: 0,76 M.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 17	Unidade: PAR	Marca:	Modelo:
Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO: XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTVOLEI: FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 12	Unidade: KIT	Marca:	Modelo:
Descrição: PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 16	Unidade: PAR	Marca:	Modelo:
Descrição: REDE DA CESTA DE BASQUETE OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO CHUÁ SEDA COM ESPESSURA 4,0MM. MEDIDA: 0,40x0,45cm.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PLACAR DE MESA E MARCADOR DE PONTOS E GOLS: MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA. MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM PLACA MAIOR- ALTURA: 13,5 CM COMPRIMENTO: 10,5 CM PLACA MENOR- ALTURA: 5,8 CM COMPRIMENTO: 5 CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 23	Unidade: PAR	Marca:	Modelo:
Descrição: SUPORTE PARA REDE DE BADMINTON: SUPORTE COM TUBOS CONFECCIONADOS EM FERRO, COM PINTURA NA COR BRANCO OU AZUL, MEDINDO 1,55M DE ALTURA, COM BASE COM CONTRAPESO PARA SUSTENTAÇÃO DE 10KG.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 600G: DARDO PARA ATLETISMO DE 600G, FEITO EM DURALUMÍNIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMÍNIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,23M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 30MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 280 MM.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 15	Unidade: PAR	Marca:	Modelo:
Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 700G: DARDO PARA ATLETISMO DE 700G, FEITO EM DURALUMÍNIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMÍNIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,33M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 33MM E 150 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 290 MM.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: PAR	Marca:	Modelo:
Descrição: ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA: ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 8 **Unidade:** UND **Marca:** **Modelo:**

Descrição: KIT DE PRIMEIROS SOCORROS: ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCO, 100% ALGODÃO; GAZE ESTERILIZADA, COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL, 13 OU 11 FIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES; ESPARADRAPO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 10CM X 4,5M, COR BRANCA; ATADURAS CURATIVOS, FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS); CURATIVO ADESIVO (BAND-AID), CAIXA COM 12 UNIDADES; SPRAY ANTISSEPTICO, PRODUTO EM SPRAY CONTENDO 100 ML; SOLUÇÃO DE IODO, PRODUTO CONTENDO DE 30 A 100 ML; ÁGUA OXIGENADA, PRODUTO ?COM 20 X 20 X 25 CM; E PESO COM 1.2 QUILOGRAMAS; ÁLCOOL, PRODUTO EM LÍQUIDO DE 100 ML; ÁGUA BORICADA, PRODUTO EM LÍQUIDO COM 100ML; ANALGÉSICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 500MG; ANTITÉRMICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 100 E 500MG; SORO FISIOLÓGICO, PRODUTO DE 250ML A 500ML; LUVAS DESCARTÁVEIS, PRODUTO EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, BORRACHA, PACOTE COM 100 UNIDADES, LENÇOS DESCARTÁVEIS, PRODUTO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 14,2 CM X 21,2 CM; HASTE DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, PRODUTO CONTENDO 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES DE 8.5 x 11 x 4.5 cm; E PESO DE 0.04 g; MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM AJUSTE NASAL, COM 3 CAMADAS, AGARRAMENTO COM ELÁSTICO; BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, TAMANHO MÉDIO MEDINDO 19 CM X 13 CM, COM ALTURA DE 12 CM, COR VERMELHA OU CINZA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM MATERIAL DE TECIDO. BOLSA TÉRMICA COM GEL: COM FILME CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORG NICO, UTILIZADO PARA QUENTE (TERMOTERAPIA) OU FRIO (CRIOTERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS, NO FREEZER OU NA GELADEIRA.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FV COSTA FILHO ME	081 23.558.810/0001-63	40.918,38	40.918,38		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2023 15:53:42	PUBLICADO				
18/07/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/07/2023 09:30:40	DISPUTA				
28/07/2023 09:30:40	LANCE	FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 081)			40.918,38
28/07/2023 09:45:41	TEMPO RANDÔMICO				
28/07/2023 09:46:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/07/2023 09:46:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FV COSTA FILHO ME			
28/07/2023 09:46:41	HABILITAÇÃO				
28/07/2023 09:53:59	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 081: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
28/07/2023 09:54:05	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 081: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
28/07/2023 09:56:22	MENSAGEM FV COSTA FILHO ME (PARTICIPANTE 081)	Bom dia Sr. Pregoeiro já estou no meu preço limite.			
28/07/2023 09:57:36	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 081: Certo, obrigada pelo retorno!			

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/07/2023 12:07:48 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FV COSTA FILHO ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

28/07/2023 12:16:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/07/2023 12:31:19 EM ADJUDICAÇÃO

28/07/2023 12:36:04 FRACASSADO



PREGOEIRO: TARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

413 X

MAPA DE PREÇOS



414 A

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.14.1
Processo Administrativo Nº 2023.07.14.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 18/07/2023 15:53:43

TOTAL DO PROCESSO: 14.200,00

BRUNA ALVES DE SOUZA 26.176.661/0001-66 14.200,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 14.200,00 **Total: 14.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TOPPER Modelo: OFICIAL

Descrição: BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 510 A 567 GRAMAS – TAMANHO 06.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 181,99 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 780,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL

Descrição: BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 623 A 650 GRAMAS (APROXIMADAMENTE) – TAMANHO 07.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 79,60 **Valor Unit.: 64,00** Total Item: 384,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: CONVOY Modelo: OFICIAL

Descrição: BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 69 A 71 CM, PESO DE 396 A 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE). – BOLA TAMANHO 05.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 77,48 **Valor Unit.: 42,30** Total Item: 253,80

Item: 4 Unidade: UND Marca: CONVOY Modelo: OFICIAL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

Quantidade: 10 Val. Ref.: 78,27 **Valor Unit.: 48,50** Total Item: 485,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRVILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 A 69 CM, PESO DE 400-440 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

Quantidade: 10 Val. Ref.: 184,06 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 1.250,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MAGUSSY Modelo: OFICIAL

Descrição: BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 226,40 **Valor Unit.: 153,50** Total Item: 921,00



415A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 7	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 114,93	Valor Unit.: 77,40	Total Item: 1.161,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 85,21	Valor Unit.: 57,70	Total Item: 865,50
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 81,88	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 825,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 1.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 152,39	Valor Unit.: 103,20	Total Item: 1.548,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H3: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 179,63	Valor Unit.: 121,60	Total Item: 1.824,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 2.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 163,67	Valor Unit.: 110,70	Total Item: 1.660,50
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 124,66	Valor Unit.: 84,20	Total Item: 1.010,40
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: OFICIAL



416

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).

Quantidade: 12 Val. Ref.: 112,20 Valor Unit.: 76,10 Total Item: 913,20

Item: 15 Unidade: UND Marca: LCM Modelo: OFICIAL

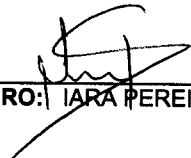
Descrição: BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIÂMETRO DE 40 – 42 CM, PESO 110 – 120 G, MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA BUTIL

Quantidade: 15 Val. Ref.: 21,23 Valor Unit.: 14,20 Total Item: 213,00

Item: 16 Unidade: KIT Marca: CONVOY Modelo: OFICIAL

Descrição: BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 12 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E ESPESSURA OFICIAL DE 0,86 MM E PESO DE 2,7 GRAMAS E LARGURA DE REGULAÇÃO DE 40 MM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 47,33 Valor Unit.: 35,20 Total Item: 105,60



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

417

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

413 A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.07.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.14.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – BRUNA ALVES DE SOUZA inscrito no CNPJ nº 26.176.661/0001-66 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais). Ressalto que o lote 2 restou fracassado. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Julho de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 419

JOÃO PAULINO RAMOS
Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de Fabricação de Rapadura situado Sítio Frecheiras de Baixo, Zona Rural, no município de Tianguá-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

J. CARDOSO BEVILAQUA ALVES
Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Regularização da Licença de Operação para atividade de Complexo Turístico de Lazer, inclusive parques temáticos situado no Sítio Santa Rosa, Zona Rural, município de Tianguá-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

ANTONIO ALVES PEREIRA SERRARIA
Torna público que requereu à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - SDAMA a Licença Ambiental Única para atividade de Fabricação de Artefatos e Estrutura de Madeira e de Móveis, na Rua José Raimundo Do Nascimento, nº 53, Centro, Zona Urbana, no município de Guaraciaba do Norte-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SDAMA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.25.01. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEIADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTE DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0205 - 13.392.0023.2.015 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL DE MIRANDA MENEZES. Caririáçu-Ceará, Em 28 de Julho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.25.02. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR GRANDÃO VAQUEIRO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEIADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTE DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0205 - 13.392.0023.2.015 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: ERLISON HERMES DE MENDONÇA. Caririáçu-Ceará, Em 28 de Julho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.25.03. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA ARREGIO DE OURO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEIADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTE DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0205 - 13.392.0023.2.015 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO IDELFONSO NERES. Caririáçu-Ceará, Em 28 de Julho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Licitação Pregão 2023.07.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bli.compras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.07.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais do Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br; Juazeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2023. **Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.**

Aviso de Licitação Pregão 2023.07.28.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.compras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.28.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. **Pedro Henrique Cândido de Lira.**


Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2023.07.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.07.14.1, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - BRUNA ALVES DE SOUZA CNPJ 26.176.661/0001-88 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais). Ressalto que o lote 2 restou fracassado. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bli.compras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte, 28 de Julho de 2023. **Iara Pereira de Sousa, Pregoeira Oficial****

Alegria
É ESTAR
sempre
AO SEU
lado

FM
93
SEMPRE AO SEU LADO



TV DIÁRIO



SDAMA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.07.28.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.28.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.07.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.14.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - BRUNA ALVES DE SOUZA inscrito no CNPJ nº 26.176.661/0001-66 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais). Ressalto que o lote 2 restou fracassado. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Julho de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Estado do Ceará Nº 490 M

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

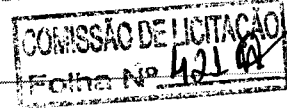
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.07.04.2. Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para atender a demanda dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) no(s) Lote 01, no valor global de R\$ 27.830,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 27 de Julho de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.07.10.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no(s) Lote 02 - Serviços de Coffee Break, no valor global de R\$ 43.604,00 (quarenta e três mil seiscentos e quatro reais) e GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços de Coffee Break, no valor global de R\$ 1.286.190,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil cento e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete do Prefeito / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador(a) de Despesas do(a) Procuradoria Geral do Município / Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador(a) de Despesas do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria



PARECER JURÍDICO

Consulente: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte (SEDUC).
Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.07.14.1 acerca da possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

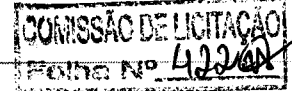
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.07.14.1, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados à realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte - JEJUNOS 2023, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, atual Central de Compras, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as



formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

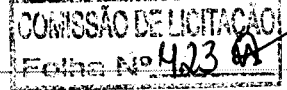
Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.



(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

8



(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

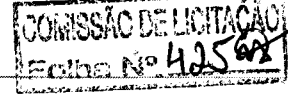
Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando a qualificação do(a) pregoeiro(a) atuante no processo inserida nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

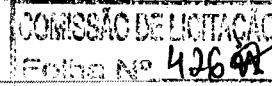
Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, seqüencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e



XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é necessário que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Ainda em vista da defesa da moralidade administrativa, não pode o gestor proceder com a homologação do procedimento licitatório sem que antes diligencie para confirmar a inexistência de impedimento de contratar com a(s) pessoa(s) do(s) sócio(s) da pessoa jurídica contratada, mormente em razão das expressas vedações legais existentes no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte. A realização exitosa dessa diligência condiciona a validade da presente opinião jurídica.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo “cesta de preços”, notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa

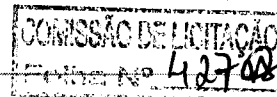
³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

“9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;
9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;”

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



diligência o gestor deve confirmar a inoportunidade de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.


Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de agosto de 2023.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão N° 2023.07.14.1

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria n° 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei n° 8.666/93 e da Lei n° 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2023.07.14.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA inscrito no CNPJ n° 26.176.661/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais). Ressalta-se, ainda, que o Lote 02 restou fracassado, conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Agosto de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.07.14.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA inscrito no CNPJ nº 26.176.661/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos. Ressalta-se, ainda, que o Lote 02 restou fracassado.

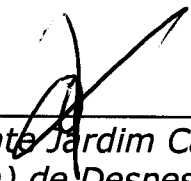
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 01 de Agosto de 2023.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGACÃO. Pregão nº 2023.07.14.1. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante BRUNA ALVES DE SOUZA inscrito no CNPJ nº 26.176.661/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Ressalta-se ainda que o Lote 02 restou fracassado. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 01 de Agosto de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, Pregão nº 2023.07.14.1. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JÉJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante BRUNA ALVES DE SOUZA inscrito no CNPJ nº 26.176.661/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Ressalta-se ainda que o Lote 02 restou fracassado. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 01 de Agosto de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, Pregão nº 2023.07.18.1. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante SAMPAIO, E LOPES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.316.208/0001-99 classificado(a) no lote 1 com percentual de desconto de 0,10% (zero vírgula dez por cento) e lote 2 com percentual de desconto de 0,10% (zero vírgula dez por cento), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serv. Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria

Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Mafia Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 03 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0001

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2023.07.04.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para atender a demanda dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, Valor Total do Contrato: R\$ 27.830,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Mael Braz da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2017.08.08.11.02 - SEDEST DISPENSA -004/2017- SEDEST. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE e José Juscivan de Oliveira. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisca Lira Pereira para funcionamento do CRAS Centro de Referência da Assistência Social do São Gonçalo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.245/91, c/c a Lei Federal nº 8.666/93. Do Aditamento, ACORDAM em prorrogar até 06 agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Juscivan de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de agosto de 2023.



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 43208**CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.14.1 - JEJUNOS**

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: 100sportscalçados@gmail.com

8 de agosto de 2023 às 08:39

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.07.14.1

Razão Social: BRUNA ALVES DE SOUZA
CNPJ: 26.176.661/0001-66
Endereço: Rua Mascarenhas de Moraes, 20, Centro, Ipameri/GO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.07.14.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--
--**Comissão Permanente de Licitação**

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> **CONT BRUNA - Pregão Eletrônico 2023.07.14.1 - Material Esportivo.pdf**
439K



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 433

CONTRATO Nº 2023.08.08-0001

Contrato para a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro BRUNA ALVES DE SOUZA:

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **BRUNA ALVES DE SOUZA**, estabelecida na Rua Mascarenhas de Moraes, 20, Centro, Ipameri - GO, Contato: (64)3442-5221 e E-mail: 100sportscalçados@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.176.661/0001-66 e C.G.F. sob o nº ..., neste ato representada por Bruna Alves de Souza, portador(a) do CPF nº 035.389.051-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.07.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.07.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a) Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Bolas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 69 A 71 CM, PESO DE 396 A 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE) - BOLA TAMANHO 05.	UND	6	CONVOY	42,30	253,80
0002	BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 510 A 567 GRAMAS - TAMANHO 06.	UND	6	TOPPER	130,00	780,00
0003	BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM	UND	6	MAGUSSY	64,00	384,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 434/82

	CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 623 A 650 GRAMAS (APROXIMADAMENTE) - TAMANHO 07.						
0004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM CÔURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	10	CONVOY	48,50	485,00	
0005	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO EXTERNO EM PVC, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRVILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 A 69 CM, PESO DE 400-440 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	10	MAGUSSY	125,00	1.250,00	
0006	BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO, 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.	UND	6	MAGUSSY	153,50	921,00	
0007	BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM CÔURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO, CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.	UND	15	MAGUSSY	55,00	825,00	
0008	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	15	MAGUSSY	57,70	865,50	
0009	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 - 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	15	MAGUSSY	77,40	1.161,00	
0010	BOLAS - DE LAMINAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIÂMETRO DE 40 - 42 CM, PESO 110 - 120 G, MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA BUTIL.	UND	15	LCM	14,20	213,00	
0011	BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO, REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO, GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA, ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA, CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL, PAINEL EM 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TAMANHO 1.	UND	15	MAGUSSY	103,20	1.548,00	
0012	BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO, REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO, GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA, ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA, CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL, PAINEL EM 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TAMANHO 2.	UND	15	MAGUSSY	110,70	1.660,50	
0013	BOLA DE HANDEBOL H3: REVESTIMENTO EM	UND	15	MAGUSSY	121,60	1.824,00	

7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 435/21

	PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3.					
0014	BOLA PARA VOLEI ADULTO EM COURO OFICIAL. BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMERA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.	UND	12	MAGUSSY	84,20	1.010,40
0015	BOLA PARA VOLEI DE PRAIA. BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMERA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).	UND	12	MAGUSSY	76,10	913,20
0016	BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 12 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E ESPESSURA OFICIAL DE 0,86 MM E PESO DE 2,7 GRAMAS E LARGURA DE REGULAÇÃO DE 40 MM	KIT	3	CONVOY	35,20	105,60
						14.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizada através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 436/08

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, às suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 438/08

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

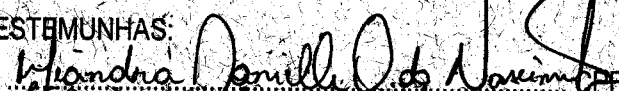
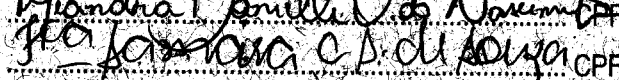
Juazeiro do Norte/CE, 08 de Agosto de 2023.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

BRUNA ALVES
DE
SOUZA-261766
61000166
Assinado de forma digital
por BRUNA ALVES DE
SOUZA-26176661000166
Dados: 2023.08.08
08:28:45 -03'00'

BRUNA ALVES DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  03614394310
2)  83536379-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alves de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO VIEIRA NETO
 Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.14-1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alves de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2023.